



MUNICÍPIO DE SÃO NICOLAU
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 22/04/2026

Hora: 09:14:56



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000010/2026
EMISSION: 08/04/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: Alice Santos da trindade

Objetivo do pedido

AQUISIÇÃO DE UM VEICULO AUTOMOVEL ZERO KM PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO NICOLAU-RS.

Justificativa

A COMPRA SE JUSTIFICA PARA A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESLOCAMENTO DOS PACIENTES PARA CENTROS DE TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE, ONCOLOGIA, INTERNAÇÕES EM SAÚDE MENTAL, GESTANTES, PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E TRANSPORTE DO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICIPIO DE SÃO NICOLAU-RS.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	1,0000000000	1,00	00001389 - VEICULO 0 KM

Dotação:Acesso:692 Projeto: 1404 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco:Não informado

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de um veículo zero KM. O referido veículo é tido como indispensável, tendo em vista a necessidade que o veículos ira contribuir com a melhoria dos serviços oferecidos melhorando o deslocamento das equipes e pacientes com a renovação da frota. O investimento na saúde é fundamental e de extrema relevância para aumentar a capacidade técnica do complexo produtivo da saúde do município, melhorando a qualidade de vida da população, diante da necessidade de ofertar um serviço de melhor qualidade a população, surge a necessidade de adquirir o veículo.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a renovação da frota que se encontra precária em nosso município e a grande quantidade de pacientes transportados diariamente.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada seja em média o valor total de R\$ 149.000,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com praticado pelo mercado correspondente, pois a média de preços foi feita por 3 orçamentos de fornecedores diferentes, empresas atuantes no ramo de materiais pretendidos, sendo que estes veículos são de suma importância para o transporte de pacientes. As pesquisas de preço foram realizadas de acordo os recursos e seus respectivos saldos e dotações existentes, sendo que a quantidade solicitada foi projetada encima de proposta encaminhada para o ministério da saúde sendo aprovada com êxito.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação não deve ser parcelada, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado, sendo que o veículos é de extrema importância para o bom andamento da Secretaria Municipal de Saúde de São Nicolau-RS.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição de um veiculo zero km, ano de fab/modelo no mínimo 2025/2026, cor branca, motor no mínimo 1.6, 4 portas com capacidade 5 pessoas transmissão automatica 6 marchas a frente 1 marcha ré, rodas de liga leve direção elétrica, ar condicionado central multimídia, desembaçador do vidro traseiro, alerme anti-furto, porta malas



400L, jogo de tapetes e todos os itens exigidos pelo código nacional de trânsito para veículo trafegar legalmente. Veículo deverá ser entregue em local adequado com primeiro estacionamento em nome do município de São Nicolau, insulfilme conforme o permitido pelo CNT. O veículo deverá apresentar uma garantia de no mínimo 12 meses, sem limite de quilometragem, contra quaisquer defeito de fabricação.

Ainda, deverá conter todos os acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito; Garantia de no mínimo 12 meses ou garantia do fabricante, desde que esta última não seja inferior a 12 meses; Emblema do padrão da Secretaria Municipal de Saúde/São Nicolau; Todos os equipamentos não especificados neste mas exigidos pelo CONTRAN.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de um veículo zero quilômetros para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde no transporte de pacientes a centro de referências em saúde, encaminha 100% das demandas da população em relação a alta e média complexidade para procedimentos eletivos, sendo que as referências pelo SUS e esses serviços são encaminhados para outros municípios dentro do Estado, principalmente o deslocamento de pacientes para internação hospitalar, cuja referência é o Hospital de São Luiz Gonzaga, município vizinho que atende os encaminhamentos do Pronto Atendimento 24 horas. As referências para internação hospitalar são o hospital de São Luiz Gonzaga, Hospital de Santo Ângelo, Hospital de São Borja, Saúde da mulher em Giruá, Hospital de Santa Rosa e o Hospital de Ijuí. Os exames, consultas especializadas e procedimentos eletivos agendados pelo Sistema Único de Saúde, são encaminhados para referência regional e macrorregional.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de um veículo 0km, conforme as seguintes condições: Veículo se enquadre na descrição que foi solicitada, que se encaixe dentro do termo de referência, veículo em perfeito estado, zero km, deverão apresentar garantia de no mínimo 12 meses. Constatada na entrega que o veículo não está em perfeitas condições de uso, a empresa será notificada para que efetue no prazo de 10 (dez) dias a troca por material compatível com o exigido, sob pena de rescisão contratual e aplicação das sanções administrativas previstas no edital e na Lei 14.133/2021. Para fins de assistência técnica, a empresa transformadora deverá oferecer tal serviço dentro do Estado do Rio Grande do Sul. Deverá ser indicado na proposta a empresa que realizará os serviços de assistência técnica (tanto do veículo ofertado quanto da transformação) de modo que possa ser confirmado que a mesma se encontra dentro do Estado do Rio Grande do Sul.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O bem tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. **EXECUÇÃO DO CONTRATO E DO PRAZO:** A contratada deverá fornecer o veículo zero quilômetros mediante a autorização de fornecimento da Secretaria Municipal de Saúde de São Nicolau, fornecida pelo Financeiro/Compras e deverá entregá-lo diretamente na Secretaria Municipal de Saúde de São Nicolau, localizada na Rua Heraclides Caldas, 1274 - Centro, no horário das 07:30 hrs às 17:00 hrs, nos dias úteis. A responsabilidade pelo transporte dos materiais até o endereço especificado no item anterior, bem como as despesas resultantes será por conta da Contratada. O veículo deverá ser entregue em prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento da autorização de fornecimento. O servidor municipal indicado na Autorização de Serviço, será o responsável pela fiscalização da execução contratual, para receber os veículos e conferi-los, para aceitá-los ou recusá-los, bem como para atestar a efetiva e execução do objeto e liquidar a despesa. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O bem tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. **EXECUÇÃO DO CONTRATO E DO PRAZO:** A contratada deverá fornecer o veículo zero quilômetros mediante a autorização de fornecimento da Secretaria Municipal de Saúde de São Nicolau, fornecida pelo Financeiro/Compras e deverá entregá-lo diretamente na Secretaria Municipal de Saúde de São Nicolau, localizada na Rua Heraclides Caldas, 1274 - Centro, no horário das 07:30 hrs às 17:00 hrs, nos dias úteis. A responsabilidade pelo transporte dos materiais até o endereço especificado no item anterior, bem como as despesas resultantes será por conta da Contratada. O veículo deverá ser entregue em prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento da autorização de fornecimento. O servidor municipal indicado na Autorização de Serviço, será o responsável pela fiscalização da execução contratual, para receber os veículos e conferi-los, para aceitá-los ou recusá-los, bem como para atestar a efetiva e execução do objeto e liquidar a despesa. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O servidor municipal indicado na Autorização de Serviço, será o responsável pela fiscalização da execução contratual, para receber o veículo zero e conferir, para aceitá-los ou recusá-los, bem como para atestar a efetiva e execução do objeto e



MUNICÍPIO DE SÃO NICOLAU
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 22/04/2026

Hora: 09:14:56



liquidar a despesa, sendo que todos os itens devem atender o padrão de boa qualidade de acordo com as boas práticas de produção, cujo bem deve ser apto para o fim a que se destina.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O servidor municipal indicado na Autorização de Serviço, será o responsável pela fiscalização da execução contratual, para receber o veículo e conferi-los, para aceita-los ou recusá-los, bem como para atestar a efetiva execução do objeto e liquidar a despesa, sendo que todos os itens devem atender o padrão de boa qualidade de acordo com as boas práticas de produção, cujo bem deve ser apto para o fim a que se destina.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A forma de pagamento se dará por etapas, a partir da emissão do empenho, entrega do veículo e aferição da unidades móveis de saúde estão de acordo com o que foi solicitado, a nota fiscal será encaminhada para o setor responsável para então ser liquidada e posteriormente ser feito o pagamento. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total aproximado de R\$ 149.000,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

06 - Secretaria Municipal de Saúde

1404 - Aquisição de Veículos/Emenda

4490 52 00 00 00 - Equipamentos e Material Permanente

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
692	706 Transferência Especial da União	1404 AQUISIÇÃO VEICULO/EMENDA PARLAMENTAR SAÚDE	4490 52 00 00 000	149.000,00	5.000,00

Total geral disponível

R\$ 5.000,00

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

08/04/2026 ÀS 08:51:33 PEDIDO AUTORIZADO POR ALICE SANTOS DA TRINDADE; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA